

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

MAPA DE PESSOAL PARA 2013 – 1.ª REVISÃO

(Art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

CARGO/CARREIRA	CARGO/CATEGORIA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO
EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL		
MAGISTRADOS	Juiz Conselheiro	13
DIRIGENTES	Secretária-Geral	1
	Director de Serviços	1
	Chefe de Divisão	1
	Secretário de Justiça	0
PESSOAL DE GABINETE	Chefe de Gabinete	1
	Assessores	21
	Secretárias Pessoais (a)	10
OFICIAL DE JUSTIÇA	Escrivão de Direito	3
	Escrivão Adjunto	5
	Escrivão Auxiliar	3
TÉCNICO SUPERIOR	Técnico Superior (b)	7
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	Técnico de Informática	1
COORDENADOR TÉCNICO	Coordenador Técnico (c)	1
ASSISTENTE TÉCNICO	Assistente Técnico	5
ASSISTENTE OPERACIONAL	Assistente Operacional (d)	14
Total Postos Trabalho		87
EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS		
DIRIGENTES	Presidente	1
	Vogal	2
TÉCNICO SUPERIOR	Técnico Superior	1
ASSISTENTE TÉCNICO	Assistente Técnico	1
ASSISTENTE OPERACIONAL	Assistente Operacional	1
Total Postos Trabalho		6
TOTAL GERAL DE POSTOS DE TRABALHO PARA 2013		93

(a) Acresce uma Assistente Técnica no exercício de funções de Secretária Pessoal do Gabinete dos Juizes;

(b) Inclui dois Técnicos Superiores, um no gozo de licença sem vencimento de longa duração, outro em exercício de funções na Presidência da República;

(c) Coordenadora Técnica no exercício de funções de Secretária da Secretária-Geral;

(d) Inclui um Assistente Operacional no exercício de funções de motorista, na Presidência do Conselho de Ministros.

O Presidente do Tribunal Constitucional, *Joaquim de Sousa Ribeiro*.

Em 5 de março de 2013.